

Handwritten scribbles in the top left corner.

RESOLUÇÃO Nº:171/80

QUE APROVA BALANCETE

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, aprova e / decreta por unanimidade e aprovação da comissão de finanças, @ seguinte:

Artº. 1º, Fica aprovado o balancete do mês de agosto de 1.980, desta prefeitura.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Câmara Municipal, em 30 de outubro de 1.980,

<u><i>Augustinho Telo</i></u>	<u><i>Isvaldo Sechi</i></u>
<u><i>[Signature]</i></u>	<u><i>Waldemar Cruz</i></u>
<u><i>[Signature]</i></u>	<u><i>Waldemar Mocherete</i></u>
<u><i>[Signature]</i></u>	<u> </u>
<u><i>[Signature]</i></u>	<u> </u>

A/b.
ataide.